

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP 84290-000

Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Pr

www.sapopema.pr.gov.br

Decreto Nº 203/2021

O Prefeito Municipal de Sapopema Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica do Município e, em conformidade com a Lei Municipal nº 574/2005 e Decreto Municipal nº 087/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica homologado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação - CME, parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, 20 de setembro de 2021.

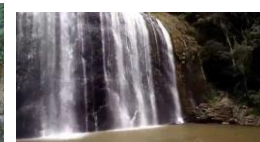
PAULO MAXIMIANO DE
SOUZA JUNIOR:76968154900

Assinado de forma digital por PAULO
MAXIMIANO DE SOUZA
JUNIOR:76968154900
Dados: 2021.10.08 14:54:31 -03'00'

Paulo Maximiano de Souza Júnior

Prefeito Municipal

VISITE SAPOPEMA: www.sapopema.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 203/2021

Decreto Nº 203/2021

O Prefeito Municipal de Sapopema Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica do Município e, em conformidade com a Lei Municipal nº 574/2005 e Decreto Municipal nº 087/2015.

Decreta:

Artigo 1º -Fica homologado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação - CME, parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, 20 de setembro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gislene Brizola Marçal

Código Identificador:E97BB95D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/09/2021. Edição 2353

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>